

EDITAL CSMP Nº 001/2013

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para os membros do Ministério Público que tenham interesse em auxiliar a 6ª Procuradoria de Justiça, na modalidade de Substituição Cumulativa, em razão da vacância do cargo por período superior a 30 (trinta) dias, nos moldes da Resolução CSMP nº 004/2013 e das disposições abaixo:

Art. 1º O prazo para a inscrição de membros do Ministério Público interessados na substituição é de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da publicação do presente edital.

Art. 2º Poderão se inscrever os Promotores de Justiça da mais alta entrância, conforme exigência contida no artigo 117, da Lei Complementar nº. 51/2008.

Art. 3º O período da substituição estender-se-á até a entrada em exercício do promovido ao cargo, observada a disposição do artigo 19 da Resolução CSMP nº. 004/2013.

Art 4º O requerimento de inscrição será endereçado ao Conselho Superior via protocolo geral do edifício-sede do Ministério Público do Estado do Tocantins, ou e-mail institucional (conselho@mpto.mp.br) com documento escaneado (e posterior envio do original) ou assinado eletronicamente.

Parágrafo único. O requerimento será instruído com documentos comprobatórios do número de feitos judiciais com vista e do registro de

controle dos procedimentos extrajudiciais em curso na Promotoria de Justiça.

Art. 5º A participação no auxílio, para modalidade prevista neste edital, consiste na devida atuação em todos os feitos judiciais e extrajudiciais relativos a 6ª Procuradoria de Justiça e Sessões no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 6º O auxílio na modalidade Substituição Cumulativa, de que trata o presente edital, encontra-se regido pela Resolução CSMP nº. 004/2013.

Palmas, 21 de agosto de 2013

Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público